

A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no portal [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br), SEAGRI/DF, "Edital".

MARCELO JESUS KATU AVILA

## DIRETORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES

AVISO DE REABERTURA (UASG) 926523 (\*)  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90006/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF, torna público, a REABERTURA da licitação do tipo (SRP), Menor Preço Global, para ajustes no Edital, GRUPO 1 com 20 (vinte) itens, GRUPO 2 com 12 itens, sendo Cota Reservada exclusiva para entidades preferenciais, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com previsão para 05/05/2025, 09h30min, horário de Brasília, PROCESSO SEI-GDF nº 00070-00004344/2023-31, realizado nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: Contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais e administrativas, de caráter subsidiário (Auxiliar de manutenção predial, Auxiliar de Jardinagem / Trabalhador na produção de mudas e sementes, Borracheiro, Carregador, Encarregado, Lubrificador, Mecânico Linha Pesada, Motorista CNH categoria "D", Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Motosserra, Recepcionista, Soldador Solda Pesada, Tratador de Animais e Vaqueiro), para atender a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos itens 1, 4, 6, 7, 8, 9, 26, Termo de Referência, Anexo deste Edital, com valor Total Global estimado de R\$ 31.422.254,40 (trinta e um milhões, quatrocentos e vinte e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). O AVISO DE REABERTURA e o novo Edital poderá ser visto a partir da sua publicação no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e portal da SEAGRI/DF, [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br), "Edital".

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS  
Pregoeiro

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 72, de 15 de abril de 2025, página 81.

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 – UASG 926241

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de transporte para ser utilizado nas demandas e atividades metodológicas/eventos a serem realizados sob solicitação pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-DF, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: Sigiloso nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 13.303/2016. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Abertura das Propostas dia 14/05/2025 às 09h30. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Processo: 00072-00000877/2025-50. Informações através do e-mail [licitacoes@emater.df.gov.br](mailto:licitacoes@emater.df.gov.br).

Brasília/DF, 15 de abril de 2025  
GERARDA DA SILVA CARVALHO  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO DA CHAMADA FAPDF DO EDITAL PPSUS CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL

Processo SEI Nº 00193-0000009/2024-40. A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de Novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de Agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, resolve: Tornar Público, a primeira retificação da chamada 04/2025 - Edital PPSUS Chamada Pública para Seleção de Projetos de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação que Promovam a Melhoria

da Qualidade da Atenção à Saúde no Distrito Federal, O PPSUS é um Programa estruturado pelo Decit/SECTICS/MS e parceiros, com a finalidade de apoiar e fortalecer o desenvolvimento de projetos de pesquisa que busquem soluções para as prioridades de saúde e atendam as peculiaridades e as especificidades de cada Unidade Federativa (UF). A aproximação oferecida entre os sistemas estaduais de saúde, ciência e tecnologia e a comunidade científica permite maior interação entre os atores locais e o consequente fortalecimento da política estadual de saúde. Representando significativa contribuição para o desenvolvimento da Ciência Tecnologia e Inovação em Saúde (CT&IS), no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS). Das alterações: 5. Cronograma - A chamada terá o prazo para submissão das propostas no SISC&T e na Plataforma da FAP até o dia 09/05/2025. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

### EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 04/2025 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE EXTENSÃO

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, nos termos do processo nº 00193-00000251/2025-02 resolve: Tornar Público a primeira retificação da Edital 04/2025 Seleção Pública de Projetos de Extensão, que tem como objetivo Fomentar a Extensão Universitária com enfoque em inovação e tecnologia: Os programas de extensão devem ser orientados pela busca de soluções inovadoras que contribuam para o desenvolvimento tecnológico e social do Distrito Federal, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação. Das alterações: 4.2 Do Público Alvo; 14. Da Habilitação e Análise Técnica; 15 Dos Critérios de Julgamento. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

### EXTRATO DO RESULTADO FINAL - EDITAL 02/2025 - FAPDF PARTICIPA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS PARTICIPAÇÃO EM ABRIL E MAIO

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000165/2025-91, Torna Público o Resultado Final referente as propostas submetidas para os meses de participação Abril e Maio do Edital nº 02/2025 - FAPDF Participa. A relação das propostas selecionadas dentro do limite orçamentário encontra-se organizada por mês de participa e faixas: Mês Abril: Faixa A – 1ª Júlia Rocha Fortunato, International Conference on Software Engineering, 83,70%, R\$ 20.200,00; Faixa B – 1ª Vanessa Rodrigues Dunk Gomes, INSAR (International Society for Autism Research) 2025 Annual Meeting, 55,43%, R\$ 24.950,24; 2º Augusto Guimarães Carrijo, Visita técnica à Comissão de Direito Internacional da ONU, 53,33%, R\$ 22.831,00. Faixa C – 1ª Arlini Rodrigues Fialho, Corporación Colombiana de Investigación Agropecuaria – AGROSAVIA en Colombia, 60,00%, R\$ 25.000,00. Mês Maio: Faixa A – 1ª Lorrany Aparecida de Souza, XI Congresso da Associação Brasileira de Filosofia da Religião - ABFR Religião e Cultura: Deus na sociedade pluralista, 66,30%, R\$ 4.200,00; 2º João Pedro Veras Amorim, Autumn Meeting 2025 Brazilian Physical Society, 45,65%, R\$ 3.450,00. Faixa B – 1ª Angélica Inês Miotto, Gruppo di studio a Reggio Emilia, 46,67%, R\$ 24.967,16; 2º Bianca Regina de Lima Salomão, Gruppo di studio a Reggio Emilia, 40,00%, R\$ 22.968,60; 3º Marina Correia Lima Felix, Symposium on the Language of Ritual Discourse in South and Central America, 32,61%, R\$ 15.304,80. Faixa C – 1º Rafael Lavrador Sant Anna, 10º Encontro Internacional de Agroenturismo de Canarias, 100,00%, R\$ 20.652,20; 2º Marcelo Carneiro Gonçalves, XIII Simpósio de Engenharia de Produção (SIMEP), 95,65%, R\$ 11.500,00; 3º Renato de Oliveira Brito, 8th Biennial Conference & Association for Teacher Education in Europe (ATEE) - Spring Conference, 91,30%, R\$ 23.952,04; 4º Roberto de Souza Baptista, RehaWeek 2025, 89,13%, R\$ 24.675,00; 5º Mariana Sales de Abreu, Mark Cluster Mamolen Dissertation Workshop on Afro-Latin American Studies, 89,13%, R\$ 4.677,90. Informe: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas selecionadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.3 e 3.3.2. No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para [coobe@fap.df.gov.br](mailto:coobe@fap.df.gov.br).

### EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2025 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS 1º PERÍODO DE SUBMISSÃO

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000216/2025-85, Torna Público o Resultado Final da Habilitação referente as propostas submetidas para o 1º período - 17 a 20/03/2025 do EDITAL Nº 03/2025 - FAPDF Publica. A relação das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário encontra-se organizada por faixas: Faixa A: 1º Matheus de Sousa Pereira; valor aprovado: R\$ 20.000,00; nota final: 85. Faixa B: 1º Carolaini Campos da Silva; valor aprovado: R\$ 20.000,00; nota final: 75; 2º Andrey Duarte Boava; valor aprovado: R\$ 20.000,00; nota final: 70. Faixa C: 1º Lucia Rolim Santana de Freitas; valor aprovado: R\$ 15.000,00; nota final: 90; 2º Diego Coelho Barroso dos Santos; valor aprovado: R\$ 13.000,00; nota final: 90; 3º Cássia da Luz Goulart; valor aprovado: R\$ 17.000,00; nota final: 90; 4º Ricardo Carvalho de

Andrade Lima, valor aprovado: R\$ 18.000,00; nota final: 90; 5º Marcelo de Macedo Brígido; valor aprovado: R\$ 18.000,00; nota final: 85. Informe: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.3 e 3.3.2. No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### AVISO PÚBLICO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PATROCÍNIO DIRETO

- OBJETO:** A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna público que recebeu proposta de patrocínio direto da entidade Brasilia Orchestral Summit (BOS), para a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro - OSTNCS.
- PROPOSTA DE ENCARGOS DO PATROCINADOR:** a) Realização de palestras de compositores convidados, abertas à comunidade em geral e gratuitas; b) O Festival também se compromete com o encargo no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), para a cobertura de despesas a serem determinadas pela Direção da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, sejam pagamentos de cachês de artistas convidados da temporada, equipamentos e serviços ou outros benefícios a serem indicados atendendo aos interesses específicos da instituição.
- CONTRAPARTIDAS:** A contrapartida solicitada pela interessada é a realização de dois concertos gratuitos ao público, pela Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, nos dias 31 de julho e 1 de agosto de 2025, com obras inéditas selecionadas pelo Festival, de compositores de várias regiões do mundo.
- MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE OUTRA ENTIDADE:** Qualquer entidade privada interessada em apresentar proposta de patrocínio nos mesmos termos ou em condições mais vantajosas para a administração pública deverá encaminhá-la para o correio eletrônico orquestra@cultura.df.gov.br no prazo de dez dias, contado a partir da data de publicação deste Aviso Público.

Brasília/DF, 15 de abril de 2025  
CLAUDIO ABRANTES  
Secretário de Estado

### SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 01/2022-SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO Nº 00112-00026230/2021-00

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 03.701.380/0001-80, com sede na Rua 3 Qd Chc lote 277 - Chácara São Pedro - Aparecida de Goiânia - GO, representada por GUILHERMINO MORAES MELO, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato por mais 60(sessenta) dias corridos, a partir de 23/03/2025 e 07/06/2025, respectivamente, com base no inciso II, art.57 da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias a partir de 23/03/2025, prorrogando-se até 21/05/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias a partir de 07/06/2025, prorrogando-se até 05/08/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir das datas de 23/03/2025 e 07/06/2025. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA – Do Cumprimento ao Decreto Distrital nº 34.031/2012. CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa. Brasília, 08 de abril de 2025. Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: GUILHERMINO MORAES MELO.

## SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL FUNDO DE APOIO À CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00358/2025

PROCESSO Nº 00150-00007098/2024-89. Das Partes: FUNDO DE APOIO À CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA - CNPJ nº 14.238.314/0001-31. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FESTA DAS ÁGUAS - 6ª edição". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00363/2025

PROCESSO Nº 00150-00009623/2024-09. Das Partes: FUNDO DE APOIO À CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALVA PINHEIRO - CPF nº 006.\*\*\*.\*\*\*-62. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DENTRO DO QUADRADO". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/04/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 112/2025

PROCESSO: 00150-00007770/2024-36; NOTA DE EMPENHO Nº 00106/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOSÉ ILTON SOARES BARBOSA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 112/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Programa Samamba Rock (Rádio e Podcast)" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.900,00 (noventa e nove mil, novecentos reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: JOSÉ ILTON SOARES BARBOSA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 203/2025

PROCESSO: 00150-00008880/2024-15; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SILVIA TAKEUTI QUINTELLA: Nota de Empenho nº 00028/2025. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 203/2025, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Nota de Empenho 2024NE01402 para Nota de Empenho 00028/2025, para a conclusão do projeto "Circulação CIRCO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: SILVIA TAKEUTI QUINTELLA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 368/2025

PROCESSO: 00150-00009255/2024-91; NOTA DE EMPENHO Nº 00237/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X NIKOLAUS HUBERTUS JOSEF MARIA VON BEHR na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 368/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "LIVRO RODÓ - POESIA PASSAGEIRA, POEMAS SEM DESTINO" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: NIKOLAUS HUBERTUS JOSEF MARIA VON BEHR.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 381/2025

PROCESSO: 00150-00009354/2024-72; NOTA DE EMPENHO Nº 00187/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CLAUDIA LIMA DE ANDRADE na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 381/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "RESISTÊNCIA NOS TRILHOS – REMONTAGEM E CIRCULAÇÃO" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 199.999,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: CLAUDIA LIMA DE ANDRADE.